

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 40, DE 31 DE JULHO DE 2023.-

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei, ficando submetida à sanção e/ou promulgação pelo Senhor Prefeito:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no orçamento municipal.

020300 – Fundo Municipal Assistência Social – FMAS

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.006.2070 – Proteção Social

33.90.39 – Ficha 76-7 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Emenda Parlamentar através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV, GND-3 para Custeio, sendo o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a Associação Padre Victorino Linãn Hitos de General Salgado/SP.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário "Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva", 31 de julho de 2023.

A M E S A,


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

Presidente


THIAGO FRANCISQUINI VIANA

1º Secretário


MARCO ANTONIO GATO

2º Secretário